



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

AIG Europe (Netherlands) N.V.

para

Chartis Europe, S.A. (ex AIG Europe, S.A)

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e do artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que no âmbito de uma operação de fusão por incorporação a empresa de seguros AIG Europe (Netherlands), NV, com sede em Brainpark, K.P. van der Mandelelaan 50- Postbus 8606, 3009 AP Rotterdam, Holanda, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros Chartis Europe, S.A. (ex AIG Europe, S.A), com sede em Tour Chartis Paris La Défense – 34, Place des Corolles, 92400 Courbevoie, França, exercendo ambas as empresas de seguros a actividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 3 de Fevereiro de 2010.

O CONSELHO DIRECTIVO

Fernando Nogueira
Presidente

Rodrigo Lucena
Vogal